



CLIPPING



21 de
DEZEMBRO
2022

REPÓRTER

70

EM **POUCAS** LINHAS

• Começou ontem e vai até 6 de janeiro o recesso do Poder Judiciário. Nesse período, o atendimento nas unidades judiciárias será em regime de plantão e os prazos processuais também ficam suspensos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CASO YASMIN

MINISTRO DO STJ NEGA habeas corpus a indiciado preso

LUCAS - É o segundo pedido de soltura negado ao dono do barco no qual a influencer estava quando desapareceu. Audiência de instrução e julgamento foi marcada para o dia 17 de janeiro de 2023.



THIAGO COMES/ARQUIVO OLIBERAL



REPRODUÇÃO VEICULADA

Lucas de Souza, indiciado e preso após a morte de Yasmin Cavaleiro de Macedo, teve dois habeas corpus para sua liberdade rejeitados

SAUL ANJOS
DA REDAÇÃO

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Reynaldo Soares da Fonseca recusou, de forma liminar, antontem, outro Recurso em Habeas Corpus (RHC) de Lucas Magalhães de Souza, dono da lancha em que estava a influenciadora Yasmin Fontes Cavaleiro de Macedo quando morreu. O advogado criminalista Francelino Neto, responsável pela defesa do acusado, confirmou a informação e disse que, apesar de ter sido rejeitado o pedido, o RHC seguirá para um julgamento pela Corte. O processo corre em sigilo. No dia 28 de janeiro, outro habeas corpus de Lucas havia sido rejeitado, mas dessa vez pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA).

A defesa de Lucas informou que prepara o cliente para a audiência de instrução e julgamento, marcada para 17 de janeiro. "Foi uma decisão liminar e vamos aguardar a decisão da pauta do habeas corpus que ainda tramita", disse o advogado, ao informar que serão ouvidas, então, testemunhas arroladas pelo Ministério Público do Pará (MPPA) e defesa. "Ao final, Lucas será interrogado", disse o advogado.

A informação de que o habeas corpus do acusado havia sido negado foi divulgada nas redes sociais pela comunicadora Bruna Lorrane, que acompanha o caso.

Lucas está preso na Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA), no Complexo Penitenciário de Santa Izabel até o julgamento.

REJEIÇÃO

No dia 28 de novembro deste ano, a juíza Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, onde o processo tramita, rejeitou um pedido de revogação da prisão preventiva de Lucas.

A juíza ponderou que, ainda que o Ministério Público do Pará (MPPA) tenha sido favorável à soltura, a defesa não apresentou novas provas suficientes para alterar as medidas adotadas no processo.

Com isso, em decisão publicada em 25 de novembro, a juíza rejeitou a soltura de Lucas.

Ela argumenta que a prisão preventiva se fundamenta na "garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar aplicação da lei penal, quando houver prova da existência



"Foi uma liminar e vamos aguardar a decisão da pauta do habeas corpus que ainda tramita"

Francelino Neto
Advogado de Lucas

de crime e indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado".

A decisão também se baseia nas evidências de que o réu obstruiu a investigação policial, após o desaparecimento da vítima; escondeu a arma de fogo que manuseou no dia dos fatos; determinou a modificação da lancha apreendida e inseriu, após a ocorrência, novos equipamentos de segurança na embarcação, adulterando a apreensão.

O CASO

Yasmin desapareceu por volta de 22h30 de 12 de dezembro de 2021, durante um passeio de lancha pelo rio Maguari, também na capital paraense, com outras 18 pes-

soas. O corpo da universitária foi encontrado às 12h40 do dia seguinte, segunda-feira (13), em Icoaraci.

Foi feita a reprodução simulada dos fatos, nos dias 12 e 13 de abril, mas o resultado não foi revelado oficialmente por causa do segredo de Justiça ao qual o processo foi submetido.

Além de Lucas, outras seis pessoas foram indiciadas: Euler André Magalhães da Cunha, Bruno Faganello dos Santos, Alex Teixeira do Rosário, Cecília Souza de Souza, ClaudieHy Tayara de Souza da Silva e Barbara de Araújo Ramos, todos indiciados no inquérito policial entregue ao Ministério Público do Pará (MPPA) por falso testemunho, porte ilegal de arma de fogo, disparo de arma de fogo e fraude processual.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CARGA PESADA**Operação prende oito pessoas no Pará e no MS**

DA REDAÇÃO

Oito pessoas foram presas, ontem, sob suspeita de participarem em uma organização criminosa investigada por desvio de cargas de soja e milho em grãos e fertilizantes de empresas que atuam ao longo da rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém), nos estados do Pará e Mato Grosso. Seis prisões ocorreram em Itaituba, uma em Novo Progresso, ambas no Pará; e a última na capital ma-

to-grossense. Todas no âmbito da 4ª fase da Operação "Carga Pesada", da qual a Polícia Civil do Pará participou.

As equipes policiais também deram cumprimento a sete mandados de busca e apreensão expedidos contra os envolvidos. Na ação policial, foram apreendidas uma pistola, uma espingarda e três veículos. As medidas cautelares expedidas pela Justiça também possibilitaram o bloqueio de bens e valores, equi-

valentes a R\$ 10 milhões.

Após o cumprimento dos mandados, os suspeitos foram encaminhados à unidade policial para os procedimentos de praxe e colocados à disposição do Poder Judiciário. As investigações continuam, para elucidar o caso e responsabilizar os demais envolvidos.

INTEGRAÇÃO

A Operação Carga Pesada

contou com a participação de policiais civis da 15ª Região Integrada de Segurança Pública (Risip), lotados na Seccional Urbana de Itaituba; de delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Deam) e à Criança e ao Adolescente (Deaca) de Itaituba, e delegacias dos municípios de Jacareacanga e Trairão, e de Castelo dos Sonhos, distrito de Altamira. O trabalho integrado também contou com a ação da Polícia Civil de Cuiabá.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FALSAS LOTÉRICAS**Acusados de estelionato vão continuar presos****DILSON PIMENTEL**
DA REDAÇÃO

A juíza da 3ª Vara Criminal da Comarca de Belém, Cristina Sandoval Collyer, negou a revogação da prisão de sete acusados de integrar a quadrilha que abriu falsas casas lotéricas em Belém e Ananindeua, dando prejuízo de mais de R\$ 63 mil às vítimas. A defesa dos acusados alegou excesso de prazo na prisão dos réus, mas a juíza acatou o argumento do Ministério Público de que se trata de processo de grande complexidade, que exige demasiado tempo para elucidar o fato, tais como inquirição e oitiva de grande número de testemunhas.

Foi negada a revogação da prisão preventiva para Jakson do Nascimento Coelho, Jefferson do Nascimento Coelho, Antônio George Nogueira Gama, Estênio de Oliveira Cunha Filho, Francisco Joel da Silva Souza, Arthur Eustáquio do Nascimento e Lorrán Kirk Davi Souza Abreu. A juíza lembrou ainda que a ação criminosa atingiu especialmente pessoas idosas, pois são as que utilizam as casas lotéricas para pagar suas dívidas, além das com recursos financeiros. "As casas lotéricas falsas foram instaladas de forma proposital em bairros populosos e com a maioria de seus residentes formados por pessoas carentes", disse a juíza. Mais dois acusados, foragidos, tiveram as prisões decretadas: Dante Felipe Mucelli e Antônio Lucas Almeida Rocha.

O processo investiga a participação de 13 pessoas no esquema fraudulento. Elas são acusadas de estelionato, apropriação indébita, uso de documento falso, falsa identidade, fraude no comércio, falsificação de documentos públicos e inserção de informações falsas. Uma audiência em 12 de dezembro ouviu várias testemunhas e vítimas da quadrilha. Segundo os autos, a associação criminosa praticava estelionato por meio da clonagem de cartões.

CONTINUIDADE

A audiência de continuidade do processo está agendada para 8 de fevereiro. Mais de 50 pessoas foram vítimas do golpe.

Os golpistas montaram, em 2021, lotéricas em bairros populosos e passavam de dois a três dias no imóvel alugado, pagando só a parte inicial da locação. Eles recolhiam pagamentos de boletos de água, energia elétrica, cartão de crédito, entre outros serviços. A maioria das vítimas, composta por aposentados e aposentadas na faixa etária entre 60 a 70 anos, usou as falsas casas lotéricas para pagar seus boletos de cada mês.

Mais de 60 pessoas usaram parte da aposentadoria para fazer pagamentos numa das falsas lotéricas, na José Bonifácio, no Guamá, em Belém, e no Jardim Ananindeua, BR-316, Cidade Nova, em Ananindeua, que usavam como máquinas aplicativos de aparelho celular. Quando percebiam que os boletos não estavam quitados, formalizaram o boletim de ocorrência.

Os valores dos pagamentos oscilavam entre R\$ 120 a mais de R\$ 1 mil. Os golpistas contrataram até bike-som, que anunciava no bairro "A Nova Lotérica", acrescentando "sem filas para quem não pode ficar várias horas nas filas para pagar suas contas". O dono do bike-som só recebeu uma parte do pacote pela propaganda e foi ludibriado em mais de R\$ 700.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

NÃO É CILADA! PC DEFLAGRA OPERAÇÃO 'CARGA PESADA'

Objetivo da ação é coibir a atuação de uma quadrilha especializada em roubo de cargas no Pará e Mato Grosso

CERCO FECHADO

JR Avelar

"Pedro e Bino", que faziam dupla no seriado "Carga Pesada", na década de 90 na televisão, emprestaram o nome para a 4ª Fase de uma operação em dois Estados deflagrada pela Superintendência Regional do Tapajós, através da 19ª Seccional Urbana de Itaituba.

Nesta terça-feira (20) por volta das 6h, policiais civis da 15ª RISP, lotados na 19ª Seccional Urbana, DEAM e Deaca de Itaituba, delegacias de polícia de Jacareacanga, Trairão e Castelo dos Sonhos, além de policiais civis de Cuiabá no Mato Grosso desencadearam a 4ª Fase da Operação Carga Pesada, que consiste em reprimir a ação de uma organização criminosa, especializada em desvio de cargas de soja e milho em grãos e fertilizantes, de empresas que atuam ao longo da rodovia BR-

163, nos Estados do Pará e Mato Grosso.

Após intensas investigações foram feitas representações de medidas cautelares ao juízo da Vara Criminal de Itaituba que deferiu oito prisões preventivas, quatro prisões temporárias, sete mandados de buscas e apreensões e sequestro e arresto de bens e valores dos representados, no montante equivalente a dez milhões de reais.

Até o final da manhã, segundo a Diretoria de Polícia do Interior, foram cumpridos oito mandados de prisão, sendo seis em Itaituba, um em Novo Progresso, pelos policiais civis da delegacia de Castelo dos Sonhos e um em Cuiabá, por policiais civis do Estado de Mato Grosso.

Foram cumpridos sete mandados de busca e apreensão, sendo apreendidas duas armas de fogo, uma pistola e uma espingarda e três veículos e já bloqueados o equivalente a dez milhões de reais, nas contas bancárias dos representados.

São alvos da operação An-



A polícia cumpriu mandados de prisão durante a operação RITO DEFLAGRADO

drey Robson Silva Fernandes, Jean Robson Carneiro Fernandes, Cristina Aparecida Reinheimer Oliveira, Jean dos

Santos Alves de Souza, Jardan dos Santos Alves de Sousa, Edivan da Silva, Ivan Carlos Cunha, Adalberto da Rosa de Oli-

veira, Syanne Moraes Maciel, João Victor Ramos Leão, Yasmim Duarte da Rosa e Charles do Nascimento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

+

**QUARTA-FEIRA**

HOMEM É ROUBADO E VAI PRESO APOS SILENCIAR
PÁGINA 4

Diário do Pará

POLÍCIA**EM ALTAMIRA**

MEMBRO DE FACÇÃO É PRESO COM DRÓGAS

**TRÁFICO DE DROGAS**

Um homem suspeito de integrar uma facção criminosa foi preso nesta segunda-feira (19) com 500g de maconha e

312 papéletes de crack. A ação foi realizada por agentes do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM), em Altamira, na região sudoeste do Pará.

Os policiais receberam denúncias de que haveria uma entrega de drogas no bairro

Santa Ana. A guarnição foi ao local e, ao ver o entregador, os militares fizeram o cerco e abordaram ele.

Durante a abordagem, os agentes descobriram que o homem, além de portar 1/2kg de maconha e mais de 300 porções

de crack, era membro de uma facção criminosa e já havia sido preso em maio por tráfico de drogas. Foi dada voz de prisão ao suspeito, que foi conduzido para a Delegacia de Polícia Civil, junto com os entorpecentes apreendidos.

Suspeito estava com uma certa quantidade de crack e maconha. Foto: Divulgação

SUA OPINIÃO

opinioao@dol.com.br
Você gostaria de comentar?
www.doi.com.br

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Reprodução/Instagram

Justiça nega pela quinta vez habeas corpus a dono da lancha do caso Yasmin

POR ROMA NEWS | 20 DE DEZ DE 2022, 15:51

COMPARTILHAR:



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou, mais uma vez, o pedido de Habeas Corpus feito pelos advogados de Lucas Magalhães, dono da lancha em que estava a estudante e influenciadora digital Yasmim Macedo, que morreu em dezembro de 2021. Esse é o quinto pedido negado a Lucas, que segue preso na penitenciária de Americano, em Santa Isabel, na Região Metropolitana de Belém.

Nesse novo pedido, os advogados alegaram que o cliente é réu primário, além de ser pai de uma criança de 12 anos e que o crime, ocorrido em dezembro do ano passado, não possui violência ou grave ameaça, e sim, um evento isolado na vida dele.

A revogação do pedido foi feita ao ministro Reynaldo Soares da Fonseca, da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que alegou que tal revogação da prisão só se daria em hipótese de ilegalidade da prisão, o que até o momento não foi comprovado.

Por fim, o ministro se baseou no artigo 210 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça – pelo qual um habeas corpus não pode prosseguir quando

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

é reiteração de pedido anterior deduzido em outro mandado – para indeferir liminarmente o pedido.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Yasmin: STJ nega Habeas Corpus a dono da embarcação, Lucas Magalhães

Decisão alegou que a revogação da prisão só se daria em hipótese de ilegalidade da prisão, o que até o momento não foi comprovado.

Por g1 Pará — Belém

20/12/2022 21h50 · Atualizado há 5 horas



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Yasmin Macêdo, de 21 anos, morreu durante passeio de lancha. — Foto: Reprodução / TV Liberal

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o pedido de Habeas Corpus feito pelos advogados de Lucas Magalhães. Ele é o dono do barco em que a jovem Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo morreu em dezembro de 2021.

A revogação do pedido foi feita ao ministro Reynaldo Soares da Fonseca, da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que alegou que tal revogação da prisão só se daria em hipótese de ilegalidade da prisão, o que até o momento não foi comprovado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O [g1](#) entrou em contato com o advogado de defesa de Lucas, mas ainda não havia obtido resposta até a última atualização da reportagem.

LEIA TAMBÉM:

- [Caso Yasmin Macedo completa 1 ano: advogado da família aponta 'pacto de silêncio'](#)

O inquérito segue sob sigilo. Lucas foi preso no dia 3 de novembro. Ele segue preso na penitenciária de Americano, em Santa Isabel, na Região Metropolitana de [Belém](#). A prisão preventiva foi decretada levando em conta que o suspeito assumiu o risco do homicídio com dolo eventual por não ser habilitado para conduzir a lancha e por não ter respeitado o limite máximo de passageiros.

A capacidade era para 14 pessoas, mas de acordo com as investigações, na noite em que a estudante morreu, havia 19 passageiros.

O caso

Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo era estudante de medicina veterinária e tinha 21 anos quando desapareceu durante um passeio no barco de Lucas Magalhães, no dia 12 de dezembro de 2021. O corpo foi encontrado no dia seguinte. Eles estavam com mais pessoas na lancha.

Após prestar depoimento à Polícia Civil, o dono da lancha relatou que conhecia a influencer há seis meses, por meio de eventos e lugares que frequentavam em comum, enquanto a mãe de Yasmin disse à polícia que eles tinham um relacionamento amoroso. Lucas Magalhães nega.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Yasmin: ministro do STJ nega liminarmente mais um habeas corpus do dono da lancha

A defesa de Lucas Magalhães foi até Brasília e solicitou aplicação de medidas cautelares alternativas



O Liberal

20.12.22 15h33 - Atualizado em 20.12.22 18h52



O ministro do Superior Tribunal de Justiça ([STJ](#)) **Reynaldo Soares da Fonseca recusou, de forma liminar**, na segunda-feira (19) **outro Recurso em Habeas Corpus (RHC) de Lucas Magalhães de Souza**, do dono da **lancha** envolvida na **morte** da influenciadora **Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo**. O advogado criminalista Francelino Neto, responsável pela defesa do acusado, confirmou a informação e disse que, apesar de ter sido rejeitado o pedido, o RHC ainda seguirá para um julgamento mais apurado. O processo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

corre em sigilo. No dia 28 de janeiro, outro habeas corpus tinha sido rejeitado, mas dessa vez, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

O STJ se manifestou, por meio de nota, no final da tarde desta terça-feira (20) à redação integrada de O Liberal afirmando que encontrou apenas a decisão do ministro Reynaldo, que havia sido julgada no dia 08 de abril deste ano. No comunicado, o órgão do Poder Judiciário não chega a comentar sobre essa nova decisão liminar.

A defesa de Lucas se pronunciou reforçando que o RHC ainda será julgado de maneira final pelo STJ e que está se preparando para a audiência de instrução e julgamento do cliente, marcada para o dia 17 de janeiro. "Foi uma decisão liminar e vamos aguardar a decisão da pauta do habeas corpus que ainda tramita. A defesa está se preparando para audiência e instrução e julgamento do cliente, que ocorre no dia 17 de janeiro, onde serão ouvidas testemunhas arroladas pelo Ministério Público do Pará (MPPA) e a defesa. Ao final, Lucas será interrogado", disse Francelino.

A comunicadora Bruna Lorrane, que acompanha o caso foi quem divulgou nas redes sociais que o habeas corpus do acusado tinha sido negado.

Lucas segue [preso](#) na Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA), no Complexo Penitenciário de Santa Izabel até o julgamento dele.

Primeiro pedido negado da revogação da prisão de Lucas

No dia 28 de novembro deste ano, A juíza Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) o primeiro pedido de revogação da prisão preventiva de Lucas. A magistrada também marcou para o dia 17 de janeiro de 2023 a audiência de instrução e julgamento do réu.

Na análise da juíza, ainda que o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) tenha sido favorável à soltura, a defesa não apresentou novas provas que fossem suficientes para alterar as medidas já tomadas no processo. Com isso,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

em decisão publicada no dia 25 de novembro - que só agora se tornou mais pública, já que o caso é tratado sob sigilo - a juíza rejeitou a soltura de Lucas.

Para a juíza, continuam sustentando a prisão preventiva: "a garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar aplicação da lei penal, quando houver prova da existência de crime e indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado".

A decisão também se baseia nas denúncias de que o réu teria obstruído a investigação policial, após o desaparecimento da vítima; teria supostamente escondido a arma de fogo que manuseou no dia dos fatos; teria determinado a modificação da lancha apreendida e teria inserido, após a ocorrência, novos equipamentos de segurança na embarcação, adulterando a apreensão.

Relembre o caso

[Yasmin](#) desapareceu por volta de 22h30 da noite do dia **12 de dezembro de 2021**, após participar de um **passeio de lancha** pelo rio Maguari, também na capital paraense. Outras **18 pessoas estavam a bordo** da embarcação. O **corpo da universitária foi encontrado às 12h40 do dia seguinte, segunda-feira (13)**, em Icoaraci.

Para ajudar as autoridades policiais a esclarecerem as causas e circunstâncias da morte da influenciadora, foi **realizada a reprodução simulada dos fatos**, nos dias 12 e 13 de abril. Por causa do **segredo de Justiça** ao qual o processo foi submetido, o **resultado da reconstituição ainda não foi revelado oficialmente** pelas [Polícias Civil](#) (PC) e [Científica do Pará](#) (PCP).

Além de Lucas, outras seis pessoas foram indiciadas pela PC e foram: **Euler André Magalhães da Cunha, Bruno Faganello dos Santos, Alex Teixeira do Rosário, Cecília Souza de Souza, Claudielly Tayara de Souza da Silva e Barbara de Araújo Ramos**. Todos estavam na embarcação junto com Yasmin e foram apontados no inquérito policial entregue ao [Ministério Público do Pará](#) (MPPA).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com o **delegado Cláudio Galeno**, titular da Divisão de Homicídios (DH), foram **identificados quatro crimes** cometidos pelos passageiros: **falso testemunho, porte ilegal de [arma de fogo](#), disparo de arma de fogo e fraude processual**.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br